



SECRETARIA DA SAÚDE – SESEAU/AL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SUAS  
ASSESSORIA DE SUPERINTENDÊNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS - ASAPAE  
GERÊNCIAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - GAEST

Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió – AL. Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ: 12.200.259/0001-65.

**Nota Técnica nº 03/2021**

**Maceió, 07 de maio de 2021.**

**Assunto:** Inclusão das pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados e nas vagas especiais de estacionamento

Considerando a Lei estadual de nº 8.293 de 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre a inclusão das pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados e nas vagas especiais de estacionamento.

Considerando a Portaria Estadual nº 2.791 de 29 de abril de 2021, na qual regulamenta a solicitação e emissão das carteiras/cartões de prioridade em vaga especial para pessoas com fibromialgia;

Considerando que esta Sesau é responsável pela identificação dos beneficiários e pela expedição gratuita dos cartões e carteiras de filas e vagas preferenciais para as pessoas com fibromialgia.

Considerando que a fibromialgia é uma doença crônica e que estes usuários estão inseridos na assistência através dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito primário, secundário e terciário, sejam em serviços públicos ou privados, estadual ou municipal.

Considerando a relevância em possibilitar maior conforto e qualidade de vida nas atividades essenciais e cotidianas destes usuários.

Considerando a necessidade de regulamentar um fluxo de cadastro para solicitação das carteiras/ cartões de prioridade, esta gerência torna pública as etapas para petição conforme passo-a-passo a seguir:

**1. ETAPAS PARA SOLICITAÇÃO:**

- 1.1. Acesso ao link: <http://w4.saude.al.gov.br/fibromialgia/>
- 1.2. Preenchimento dos dados solicitados e anexação toda documentação: RG, CPF, Comp.de residência e Laudo Médico;
- 1.3. Envio da solicitação;
- 1.4. Sesau confere dados e homologa solicitação, enviando à gráfica responsável pela impressão;



**SECRETARIA DA SAÚDE – SESEAU/AL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SUAS**  
**ASSESSORIA DE SUPERINTENDÊNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS - ASAPAE**  
**GERÊNCIAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - GAEST**

Avenida da Paz, 1.164 – 1ª andar - Maceió – AL. Fone: (82) 3315-1140 - CNPJ: 12.200.259/0001-65.

1.5. Prazo para envio à residência do solicitante (via Aviso de Recebimento-AR/Correios): 20 dias úteis.

A solicitação poderá ser realizada pelo próprio paciente ou pela Secretaria Municipal de Saúde do município no qual reside o usuário, por meio de cadastro eletrônico.

Para solicitação, os pacientes deverão ter em mãos, além de seus **documentos pessoais, o laudo médico (médico clínico ou especialista) com até 2 (dois) anos de emissão.**

Cabe salientar que estas carteiras/cartões terão validade de 5 (cinco) anos e caso o beneficiário necessite de uma segunda via antes do vencimento de sua validade será solicitado registro de Boletim de Ocorrência-BO para validação da nova solicitação, conforme portaria estadual de regulamentação supracitada.

Por fim, destaca-se que Gerência de Ações Estratégicas-GAEST estará disponível para tirar dúvidas acerca de todo o processo de cadastro e solicitação dos cartões/carteiras de fibromialgia, através do ramal: 82 3315.1140 e do e-mail: [gaest.sesau@gmail.com](mailto:gaest.sesau@gmail.com), em dias úteis (entre 8h – 17h).

**GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – GAEST/SESAU**